Ao negar recurso do MPT, ministro da Corte trabalhista ressaltou que terceirização das atividades-fim é possível, consoante jurisprudência do STF

Ministro Breno Medeiros, do TST, negou seguimento a recurso apresentado pelo MPT no qual o parquet trabalhista contestava decisão que validou terceirização de médicos em rede de hospitais privados.

No caso, o MPT interpôs agravo de instrumento após o TST ter rejeitado recurso de revista. O recurso havia sido apresentado contra decisão do TRT da 5ª região, que considerou legal a terceirização das atividades-fim do hospital.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 26.08.2024